



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **22 de abril de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 8/2022, referente à reunião ordinária do dia 8 de abril de 2022.
2. Foi tomado conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022 .
3. Por maioria, foi aprovada a 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022, para submissão à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. A Câmara, por maioria, aprovou o relatório e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Óbidos e respetiva avaliação, à data de 31 de dezembro de 2021, devendo o documento ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. Por maioria, o executivo municipal aprovou os documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Óbidos, referentes ao ano 2021. Nos termos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem os mesmos documentos ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal.
6. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta do Presidente da Câmara de revogação da decisão da Assembleia Municipal, tomada em 23 de abril de 2021, que autorizou a contratação de empréstimo bancário de longo prazo até ao montante de 1.500.000,00€. Mais foi deliberado remeter ao órgão competente para a decisão do ato de revogação, a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 170.º do Código do Procedimento Administrativo.
7. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, no sentido de a remeter à Assembleia Municipal para análise e eventual aprovação.
8. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de recrutamento para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado.
9. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de designação do Júri para abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia para Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais. Mais deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter a designação do júri a autorização da Assembleia Municipal.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- 10.** O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.
- 11.** A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de delegação de competências na Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa para a execução da obra de Requalificação da Estrada da Capeleira e, bem assim, aprovou a minuta do respetivo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. Mais deliberou submeter a referida proposta à Assembleia Municipal para autorização de celebração do referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- 12.** O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de adenda ao protocolo de colaboração outorgado em 2 de fevereiro de 2022 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos.
- 13.** Foi por maioria aprovada a proposta de Contrato-Programa a celebrar com a Óbidos Criativa para 2022, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- 14.** O elenco camarário, por unanimidade, aceitou o acolhimento de um estagiário, em regime de formação em contexto de trabalho, da licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.
- 15.** Por unanimidade, a Câmara deferiu o requerimento da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização dos festejos populares do “Bom Verão”.
- 16.** O elenco camarário tomou conhecimento da proposta relativa à competência para a tomada de decisão no âmbito dos pedidos de exercício do direito de preferência do Município de Óbidos na transação de imóveis.
- 17.** Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de apoios financeiros às coletividades culturais com referência ao ano de 2021, no âmbito do Programa de Apoio a Coletividades Culturais. Ao abrigo do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, desta decisão deverão ser notificadas as coletividades candidatas para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a intenção do executivo municipal.
- 18.** Por maioria, a Câmara aprovou a minuta de Contrato-Programa a celebrar com as coletividades beneficiárias de apoio financeiro referente ao ano de 2021, no âmbito do Programa de Apoio a Coletividades Culturais.
- 19.** Por maioria e no âmbito do Programa de Apoio a Atividades Desportivas, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de subsídios aos clubes desportivos para a época 2021/2022. Ao abrigo do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, desta decisão deverão ser notificadas as coletividades candidatas para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a intenção do executivo municipal.
- 20.** Foi por maioria aprovada a minuta de Contrato-Programa a celebrar com os clubes desportivos beneficiários de apoio financeiro referente à época



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

desportiva de 2021/2022, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos.

- 21.** Por unanimidade, a Câmara emitiu parecer favorável à ampliação do número de compartes na transmissão do prédio rústico sito em Vale-Covo - Sobral da Lagoa, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 306 da Secção 2F, da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, nos termos do previsto no artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08.

Óbidos, 22 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel